



PORTARIA INTERNA DGA nº 20/2020

Campinas, 24 de setembro de 2020

O Diretor Geral de Administração, em competência delegada pela Resolução GR 93/2020, baixa a seguinte Portaria Interna:

Artigo 1º - Fica instituída Comissão responsável pelo cumprimento de todos os protocolos de segurança aplicáveis ao retorno das atividades presenciais na DGA.

A Comissão de Retorno Gradual das Atividades Presenciais é composta pelos servidores abaixo relacionados, sob Presidência do primeiro:

Joseane Antonia dos Santos Miguel

Daniela Vendemiatti

Diego Pereira

Luis Fernando Manarini

Patricia da Silva Lima Gialluca

Patricia Mendes Godoi

Artigo 2º - Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua assinatura.

  
Andrei Vinicius Gontes Narcizo  
Diretor Geral de Administração